

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

DOS SERVIDORES DE SANTO EXPEDITO

PARA 2018

1) Adoção de Política salarial com ganho real aplicando o repasse da inflação, acrescido de mais um índice de 5%, (cinco por cento) à título de ganho real para todos os servidores municipais;

2) Criação de Lei Municipal que garanta a revisão trimestral do valor do cartão alimentação, respeitando a inflação;

3) Transformar o cartão Alimentação em cartão magnético de Vale Alimentação, que deverá ser aceito na rede conveniada dentro e fora do município;

4) Aumento Real no cartão Alimentação elevando-o de R\$ 100,00 para R\$ 200,00;

5) Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCSs) aos servidores públicos municipais;

6) Reestruturação das referencias salariais dos cargos existentes no quadro geral da administração, visando a melhoria salarial;

7) Criação da Lei Municipal e Implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

8) Fornecimento de Uniformes, além de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais;

9) Ampliação da Licença Maternidade para 180 dias para as servidoras municipais (inclusive às mães adotivas);

10) Alteração da lei municipal que prevê o afastamento de um servidor deste município para o mandato classista, enquanto diretor sindical;

11) E enquanto não ocorrer a alteração da lei (Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 108) que seja assegurada a dispensa do trabalho dos diretores quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp, que ocorrem mensalmente e outras atividades

sindicais, possibilitando a sua participação;

12) Adequação do Pagamento das férias aos servidores municipais, acrescido do abono de 1/3, de forma antecipada ao gozo das férias, conforme determina o artigo 7.º - Inciso XVII da Constituição Federal;

13) Revisão da Lei que regulamenta a falta abonada, que atualmente implica em prejuízo na licença prêmio e na aposentadoria;

14) Alteração na prática administrativa, possibilitando que o Servidor possa escolher o período de gozo da licença prêmio, criando a possibilidade de converter 50% em abono pecuniário;

15) Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira. Tal alteração evidencia o reconhecimento destas profissionais;

16) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares;

17) Criação de Lei Municipal que assegure ao servidor público municipal o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedendo a sexta-parte de seus vencimentos integrais, no mês em que completar os vinte e cinco anos de efetivo exercício à administração municipal, adicional que se incorporará aos vencimentos para todos os efeitos;

18) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

19) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o Sindicato dos Servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;

20) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

21) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região
(18) 3221-9946 / (18) 98116-6901
Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova - Presidente Prudente

Facebook/Sintrapp

Boletim Informativo do SINTRAPP, dezembro de 2017

www.sintrapp.com.br